



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - N° 07/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À DISCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO (RUBRICA PROAP 339018) E AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES (RUBRICA PROAP 339020

Referência - Dezembro / 2025

Considerando as solicitações de auxílio PROAP de que trata a CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - N° 07/2025, recebidas até o último dia útil do mês de Dezembro de 2025;

Considerando as normas estabelecidas para a concessão de auxílio, especificamente:

"1.6.1. Para a modalidade de Inscrição em eventos no país, é permitido a destinação de um valor máximo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por discente, conforme disposto no Manual de Utilização dos Recursos PROAP, disponível em: Manual_PROAP_marco2020.pdf;

1.6.2. Para as modalidades de auxílio para a participação em eventos no país e auxílio para trabalho de campo, é permitido a destinação de um valor máximo de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por discente, conforme disposto no Manual de Utilização dos Recursos PROAP, disponível em: Manual_PROAP_marco2020.pdf;"

A Coordenação do PPGGEO torna público o resultado das solicitações recebidas durante o mês de Dezembro:

a) Rubrica 339018, Auxílio Financeiro a Estudantes:

* Não foram recebidas inscrições no período.

b) Rubrica 339020, Auxílio Financeiro a Pesquisadores:

Candidato Atividade

Valor Valor
solicitado deferido

Evandro
César
Clemente

Participação em atividades acadêmicas ou científicas -
Atividade de campo da pesquisa de Mestrado do
discente Fagner Moema de Souza, que tem o
projeto intitulado: “O desmantelamento da agricultura
familiar e os efeitos do ‘progressismo do agronegócio’
no município de Canarana-MT”. A visita de campo irá
ocorrer no mês de janeiro de 2026 entre os dias 12 e
16.

Diárias -	Diárias
R\$	- R\$
960,00	960,00

Jataí, 02 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia**, em 02/01/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527942** e o código CRC **794844BF**.

Referência: Processo nº
23854.009449/2025-54

SEI nº 0527942